CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ - RS
Nº 018/2022
Em 18 de 03 de 2022
Protocolista

PROJETO DE LEI Nº 042, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

031

Autoriza o Poder Executivo a receber bem imóvel em doação.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo, receber em doação bem imóvel particular, com tamanho de 3.600m², com medidas de 80 metros de comprimento e 45 metros de largura, retirados do imóvel registrado sob o nº 70.089 no Registro de Imóveis da Comarca de Bagé/RS, imóvel com a seguinte descrição "uma fração de campo, com área de 4ha 0.127,0m² (quatro hectares, cento e vinte e sete metros quadrados), situada no Município de Aceguá/RS, no lugar denominado Jaguarão Chico, integrante da Parte 1".

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 18 de março de 2022.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

BAIXA PARA AS COMISSÕES
Data: 21 / 03 / 2022
Comissão CLJRF

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente.

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a receber bem imóvel em doação".

A doação é modalidade pela qual a pessoa, por liberalidade, transfere um bem do seu patrimônio pra outrem, que o aceita. Legalmente falando, é necessário que o Poder Legislativo aprove o recebimento do citado imóvel, motivo pelo qual ora encaminho o incluso projeto.

A área a ser recebida em doação pelo Município, e por consequência sem ônus do imóvel, será de grande valia para a população, enquanto se planeja construir sobre ela, uma quadra sintética de futebol 7, conseguindo, com isso, que haja um maior e mais intenso desenvolvimento do esporte no interior do Município.

A quadra de esportes, assim que construída, reunirá crianças, jovens e adultos de toda a região da Colônia Pioneira e Assentamentos, pois ficará localizada em local de fácil acesso de todas as comunidades em torno dela, próximo a um dos principais cruzamentos da região.

Certo de que o projeto terá a atenção dos Senhores Vereadores, roga-se por sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 18 de março de 2022.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

- Continuação da Página Anterior -

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Bagé-RS, 01 de fevereiro de 2021, às 11:11:01.

[ ] Oficiala: Ieda Silva Ribeiro Ianzer
[ ] Substituto da Registradora: Luiz Wagner Machado Veiga
[ ] Escrevente Autorizada: Renata Ribeiro Ianzer
[X] Escrevente Autorizado: Marcos Rodolfo Vaz Ribeiro
[ ] Escrevente Autorizada: Jéssica Weege Hartwig Sander
[ ] Escrevente Autorizada: Elem Madruga Marins

Total: R$ 35,90 -
Certidão Matrícula 70.089 - 2 páginas: R$ 14,60 (0029.03.2000005.08163 = R$ 2,70)
Busca em livros e arquivos: R$ 10,00 (0029.02.2000006.18511 = R$ 1,90)
Processamento eletrônico de dados: R$ 5,30 (0029.01.2000007.13127 = R$ 1,40)

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
09891353 2021 00003626 15

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

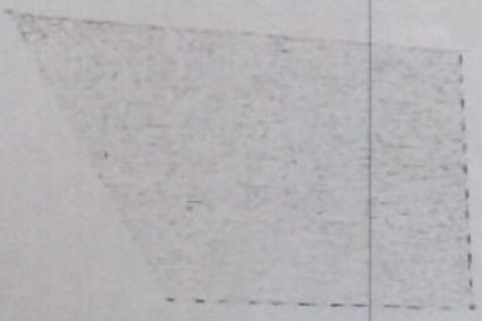
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL | FLS | MATRÍCULA

BAGÉ, 29 DE janeiro DE 2021 | 1 | 70.089

MATRÍCULA 70.089

IMÓVEL: - UMA FRAÇÃO DE CAMPO, com a área de 4ha 0.127,00m² (quatro hectares, cento e vinte e sete metros quadrados), situada no município de Aceguá/RS, no lugar denominado Jaguarão Chico, integrante da Parte 1, com as confrontações atuais seguintes:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
BYT-M-6032	-53°59'10,321''	-31°48'01,345''	182.02	BYT-M-6033	95°59'	246,19	Losango RS Administração e Participações Ltda
BYT-M-6033	-53°59'01,013''	-31°48'02,180''	186.01	BYT-M-6038	178°47'	190,59	Alondra Carina Silva Gomes
BYT-M-6038	-53°59'00,860''	-31°48'08,366''	171.47	BYT-M-6037	271°36'	161,12	Alondra Carina Silva Gomes
BYT-M-6037	-53°59'06,982''	-31°48'08,219''	160.65	BYT-M-6032	337°28'	225,22	Estrada Municipal



PROPRIETÁRIO: EWERTON DA SILVA CORRÊA, agricultor, inscrito no CPF nº 007.524.460-88, casado com Santa Ieda Barcelos Pereira da Silva, agricultora, inscrita no CPF nº 007.524.470-50, brasileiros, residentes e domiciliados no município de Aceguá/RS. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 62.027, fls. 1 a 5v do Livro 2 de Registro Geral, de 02.05.2016. O imóvel aqui matriculado, acha-se cadastrado no INCRA, em nome de Valdemar Pereira Correa, brasileiro, sob nº 864.021.016.551-5; Área Total: 45,2000ha; Módulo Fiscal: 28,0000ha; nº de Módulos Fiscais: 1,6100; Fração mínima de parcelamento: 2,00ha; Exercício: 2020 e nº do CCIR 36034872206. A presente Matrícula foi aberta em virtude de georreferenciamento, cuja certificação é: 4a599d2e-6901-4567-ac37-4b7222688e5c, datada de 14/12/2020. O referido é verdade e dou fé. Em 29 de janeiro de 2021. A

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

BAGÉ, 29 DE janeiro DE 20 21	FLS 1v	MATRÍCULA 70.089

MATRÍCULA 70.089

Escrevente: Daniele Meirelles Rodrigues. Protocolo nº 233.569, pag. 48 do Livro 1-AR, prenotado em 22/01/2021. Emolumentos: R$ 21,90. Selo: 0029.03.2000005.08111 = R$ 2,70. Processamento Eletrônico: R$ 5,30. Selo: 0029.01.2000007.12845 = R$ 1,40.-

Bel. Luiz Wagner Machado Veiga
SUBSTITUTO DA REGISTRADORA

Continua na Próxima Página

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar

MD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito.

Nós, Ewerton da Silva Corrêa, agricultor, inscrito no CPF 007.524.460-88 e Santa Ieda Barcelos Pereira da Silva, agricultora, inscrita no CPF 007.524.470-50, vem a presença de Vossa Senhoria, manifestar intenção de fazer a doação de uma área de 3600m², com medidas de 80 metros x 45 metros, retirada do imóvel registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Bagé sob o nº 70.089, que originalmente tem o tamanho equivalente a 4ha 0.127,00m², isso para a construção de uma quadra da prefeitura.

Dispomo-nos a, quando legalizado o recebimento da referida área, assinar as competentes escrituras e documentos necessários para formalizar o ato de doação.

Aceguá, 10 de março de 2022.



Ewerton da Silva Corrêa
CPF 007.524.460-88

Santa Ieda Barcelos Pereira Silva

Santa Ieda Barcelos Pereira da Silva
CPF 007.524.470-50